



DECRETO Nº 003/2020

Súmula: **DECRETA LUTO PELO**
FALECIMENTO DA SRA. DULCE AVENA

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora municipal, Sra. DULCE AVENA, ocorrido neste último domingo, dia 26 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ribeiro-Pinhalense no decorrer de sua vida como cidadã, servidora municipal e estadual;

CONSIDERANDO que seu corpo será velado no dia 27 de janeiro de 2020, no salão da Câmara Municipal, situado dentro da sede da Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO o dia 27 DE JANEIRO DE 2020, pelo falecimento da ex-servidora municipal Sra. DULCE AVENA.

Art. 2º. Para o cumprimento do Art. 1º, caberá à Secretaria Municipal de Administração as providências exigidas, cumpridas as formalidades pertinentes que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Tendo em vista que o corpo da ex-servidora será velado no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado na sede da prefeitura municipal, fica suspenso o expediente da administração no período da manhã do dia 27 de janeiro de 2020, voltando seu funcionamento a partir das 13h00min.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 27 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL